



ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2013

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 53170889/2013**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2013, conforme itens abaixo:**

Onde se lê:

Empresa: COMERCIAL MIRANDA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.941.761/0001-73

Leia-se:

Empresa: MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.941.761/0001-73

As demais condições permanecem inalteradas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE
GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário